

ATA Nº 107

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022

As oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal, localizada na avenida Jorge Lacerda, 1180, centro da cidade, o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para tratar dos seguintes assuntos: a) alteração da resolução n 47/2020; b) demais assuntos de interesse. Antes do início da reunião todos os conselheiros visitaram o gabinete do Prefeito Nelson. Já na sala de reuniões, a presidente Adriana cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida falou sobre a Resolução do CMAS n. 47/2020 que destinou parte do cofinanciamento do FEAS o valor de R\$ 38.265,30 para a compra de um veículo. Com o uso da palavra o secretário municipal da Assistência Social Marcelo explicou que na época era necessário a compra de um veículo, porém dias após a resolução veio a notícia de que o município foi contemplado com um veículo GRAND SIENA do Programa MOB SUAS do governo federal, veículo este entregue no início do ano de 2021. Considerando a situação da pandemia na época 02 veículos eram suficientes para atender a demanda na secretaria, porém com a retomada dos trabalhos pós pandemia, o aumento das atividades, serviços no CRAS, Assistência Social e o grupo da Terceira Idade surgiu a necessidade de mais um veículo. Mais uma vez fomos contemplados com a boa notícia de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 para conta investimento e optou-se pela compra de um veículo utilitário. Acontece que o valor de R\$ 38.265,30 permanecia na conta investimento e com a resolução dizendo que era somente para compra de veículo. Em primeiro momento pensamos que podíamos juntar o valor de R\$ 38.265,30 a emenda parlamentar e relacionamos uma lista com outros itens, mas neste caso não pode ser utilizado recursos vinculados para complemento de emenda parlamentar. Em consulta ao FEAS, Fundo Estadual de Assistência Social do estado de Santa Catarina nos orientaram que o CMAS pode através de uma outra resolução alterar a resolução n. 47/2020, autorizando a utilização do valor de R\$ 38.265,30 em outros itens investimentos que fossem necessários, considerando que a necessidade do veículo já foi sanada através de outros recursos. Adriana com a palavra colocou em votação a alteração da resolução 47/2020 e todos os presentes aprovaram a nova resolução. Marcelo lembrou que o valor será importante pois a secretaria de Assistência Social, assim como o CRAS passam por reformas e investimentos que se fazem necessários, desde mobília, computadores e outros equipamentos. Dar condições de trabalho para os servidores e servidoras é o mínimo que podemos fazer, pois os recursos são oriundos de fundos estaduais e federais. Nada mais a tratar, Adriana agradeceu pela presença de todos,

encerrou a reunião e solicitou a mim Leticia de Souza Raimundo, secretária do conselho, para lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente do conselho. Demais membros e convidados registraram sua assinatura na lista de presença.

Adriana Rech Kammers
Presidente

Leticia de Souza Raimundo
Secretária